



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

PROJETO DE LEI N.º 001/2023
Projeto de Lei Legislativo
Denomina Logradouro Público.

DISCUSSÃO 1ª.) / /
2ª.) / /
3ª.) / /

VOTAÇÃO 1ª.) / /
2ª.) / /
3ª.) / /

1ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS
2ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS
3ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

.....
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Rodeiro, 23 de março de 2023.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresento o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouros Públicos no Município de Rodeiro.

Nomes nas ruas é forma de organizar e garantir que seus moradores sejam localizados com mais agilidade.

Atenciosamente,

Vereador Gilberto Guerra Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RODEIRO.

A Câmara Municipal de Rodeiro, através de seus representantes aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Bassotto, a Rua I, código 1231, Bairro Belo Horizonte .

Art 2º - Passa a denominar-se Rua Carla Cristina Vieira de Souza, a Rua 10, código 511, Bairro Aroeiras.

Art- 3º - Passa a denominar-se Rua Lourival Vieira de Souza, a Rua G, código 1210, Bairro Belo Horizonte.

Art. 4º- Passa a denominar-se Rua Augusto Rodrigues da Silva, a Rua L, código 1235, Bairro Belo Horizonte.

Ar. 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, em 23 de março de 2023.

VEREADOR GILBERTO GUERRA MENDONÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Luiz Bassotto,

Senhor, Luiz Bassotto nascido aos 17 de julho de 1937, sempre foi um visionário de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade.

O início de sua vida foi dedicado ao trabalho rural até mudar-se para cidade onde começou a trabalhar na Escola Estadual Márcio Nicolato, participando de sua construção onde trabalhou até sua aposentadoria, juntamente com sua esposa a Sra. Ivone do Carmo Nalon Bassotto. Era carinhosamente chamado pelos alunos e colegas de trabalho de tio Luiz e Vovô Luiz. Era amante dos forrós, serestas e bailes, era um exímio forrozeiro.

Nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto Cidadão de bem, nada mais justo homenageá-lo em um logradouro público.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Carla Cristina Vieira de Souza,

Nascida e criada em Rodeiro onde passou toda sua infância e fase adulta. Estudou na Escola Arthur Nunes de Medeiros onde fez o ensino fundamental , estudou na Escola Estadual Márcio Nicolato onde fez o ensino médio, estudou também na instituição de Filosofia Ciências e Letras de Ubá, onde concluiu o ensino superior .

Exerceu cargo de Professora na Escola Estadual Márcio Nicolato durante um período e logo depois passou a ser professora e supervisora Educacional na Escola Municipal Arthur Nunes de Medeiros, onde foi efetivada e permaneceu se dedicando ao ensino que era sua paixão.

Uma pessoa idônea e querida por todos que conviveu com ela, familiares, alunos e profissionais do ensino. Exemplo de humildade, felicidade, dedicação e amor ao próximo.

Nada mais justa que homenagear uma pessoa que muito contribuiu para o engrandecimento da cidade de Rodeiro-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Lourival Vieira de Souza,

Senhor Lourival Vieira de Souza, Nasceu em 28 de maio de 1945, filho de Sebastião Vieira de Souza e Vivaldina Fernandes Vieira.

Pai de Eberval Vieira de Souza, Carla Cristina Vieira de Souza (in memoria), Liliana de Souza Pereira e Meire de Lourdes de Souza.

Com 16 anos foi para o Rio de Janeiro onde trabalhou cortando cabelo por alguns anos, em seguida manteve a mesma profissão em Rodeiro na Praça São Sebastião.

Anos depois começou a trabalhar com o senhor Augusto Lopes carregando verdura e outras cargas, em seguida abriu um bar na Praça São Sebastião onde estabeleceu durante muitos anos, na qual aposentou, abrindo uma loja de material de construção para seu filho Eberval.

Lourival sempre dedicou sua vida em ajudar seus filhos, familiares e amigos, uma pessoa impar, adorava música e estar entre seus amigos, deixando um grande legado para nossa Cidade e muitas saudades para seus amigos e familiares. Nada mais justo que homenagear a quem tanto fez pelo Município .



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Augusto Rodrigues da Silva,

Nascido na Zona Rural de Tocantins, no ano de 1924 e chegando no distrito de Rodeiro de Ubá no ano de 1951, se estabelecendo no córrego da Água limpa, junto de seus irmãos e pais, ficaram moradia até o ano de 1972, quando esteve em Rodeiro, junto com as autoridades locais, ajudou na luta da emancipação no ano de 1963 e da construção do ginásio, em 1965/1966



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

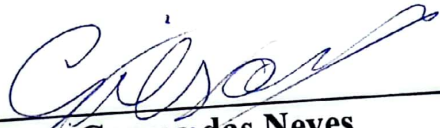
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

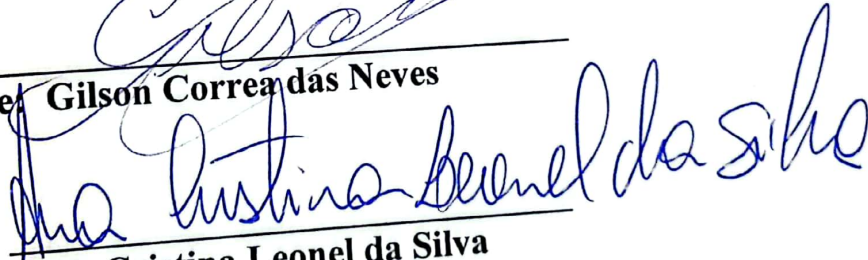
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E POLÍTICAS RURAIS.

Referência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouros Públicos no Município de Rodeiro.

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, em reunião realizada, dia 03 de abril de 2023 na câmara Municipal às 18:00 horas, após analisar os referidos projetos, manifestou-se favorável. Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

Rodeiro, 03 de abril de 2023.


Presidente: **Gilson Correa das Neves**


Relatora: **Ana Cristina Leonel da Silva**


Membro: **Antonio Carlos Cordeiro**



Ata da reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Aos 03 do mês de abril do ano de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente para analisar Projeto de Lei do legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouros Públicos no Município de Rodeiro. Após analisar os Projetos de Leis. A comissão entendeu estar legal sendo favorável aos mesmos.

Rodeiro, 03 de abril de 2023.

Roberto Carlos Cardozo
Gilson
Maristina Brand de Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Referência: Ao Projeto de Lei do legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouros Públicos no Município de Rodeiro.

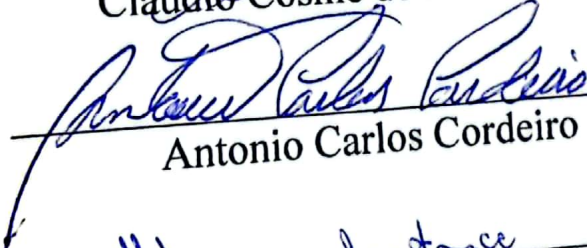
A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião realizada dia 03 de abril, às 18:00, na Câmara Municipal de Rodeiro, tendo finalidade analisar o projeto de Lei acima mencionado. Após análise a Comissão entendeu estar correto não havendo necessidade a modificações.

Rodeiro, 03 de abril de 2023.

Presidente:


Claudio Cosme de Souza

Relator:


Antonio Carlos Cordeiro

Membro:


Gilberto Guerra Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Ata da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos 03 do mês de abril do ano de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para analisar o Projeto de Lei do legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre a denominação de logradouros Públicos no Município de Rodeiro. Após analisar o Projeto a comissão entendeu que o mesmo encontra-se dentro da legalidade manifestando pela aprovação do mesmo. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

Rodeiro, 03 de abril de 2023.

Presidente
Carlos Cardoso